

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.640.744/0001-87

Rua Josué Baltazar Rodrigues, Nº 1849

FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177 - CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO- PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008

SUMULA: Aprova as conclusões da Resolução do Tribunal de Contas do Paraná, sobre a prestação de contas do Poder Executivo de Alto Paraíso, referente ao exercício financeiro de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, Aprovou e Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as conclusões do ACÓRDÃO nº 1209/2007, conforme parecer prévio de fls. 252-253, do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, expedido em 10 de abril de 2007, o qual julgou Aprovadas as contas do Poder Executivo de Alto Paraíso, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês outubro de 2008.


LUIZ ELISEU DOS SANTOS
PRESIDENTE


DILON PEREIRA DA SILVA
1º SECRETARIO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Edição Nº 8.418

Data, 24/10/2008


SECRETARIA